**PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2019**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA SITUADA NO DISTRITO DE LAGOA BONITA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua das Quaresmeiras, a via pública que inicia-se na Via de Servidão, margeia pela direita a Fazenda Augustus (Gleba C) e encerra-se na Fazenda Augustus-Gleba A, no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo/MG, 26 de agosto de 2019.

Arnaldo de Paula Ferreira

Vereador

Cordisburgo, 26 de agosto de 2019.

Exma. Sra.

Geralda Maria de Araújo Barbosa

Presidente da Câmara e

Demais Vereadores

**NESTA**

A presente proposição visa atender à demanda efetuada pelos empreendedores da referida localidade, que alegam que a via necessita ser nominada para dar continuidade ao empreendimento junto a municipalidade de Cordisburgo/MG.

Contando com a aprovação dos nobres Vereadores, antecipo sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Arnaldo de Paula Ferreira

Vereador